



PPGL/URCA - CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS E OUVINTES **Mestrado Acadêmico em Letras - 2025.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Centro de Humanidades, da Universidade Regional do Cariri, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o semestre letivo 2025.2 do Mestrado Acadêmico em Letras, para o preenchimento de XX vagas para alunos-especiais no semestre que se inicia em 04/08/2025.

1. Os interessados somente poderão se inscrever na modalidade de aluno-especial.

1.1 Para se inscrever como aluno-especial é necessário preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno de pós-graduação stricto sensu de universidade pública; **ou**
- b) estar vinculado/vinculada a grupo de pesquisa de docente do PPGL ou ser bolsista (remunerado ou voluntário) de iniciação científica, sempre em cursos de graduação com áreas conexas à área de concentração do PPGL; **ou**
- c) Ter participado do processo de seleção de 2023 ou 2024 realizando alguma das etapas avaliativas; **e**
- d) Assinar termo de compromisso, em que declara estar ciente de que deve cumprir as mesmas exigências de frequência e desempenho acadêmico de aluno/aluna regular.

2 A inscrição para aluno-especial não pode ultrapassar o limite máximo de 2 disciplinas.

2.1 Todos os requisitos necessários para inscrição deverão ser comprovados por documentação apropriada, a ser enviada para o e-mail **secretaria.ppgl@urca.br**.

3. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma, conforme quadro abaixo:

Lançamento da Chamada Pública de Seleção	15/07/2025
Período de inscrição (matrículas)	16/07 até 25/07/2025
Resultado das inscrições	28/07/2025



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
CENTRO DE HUMANIDADES - CH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGL



Período de interposição de recursos	29/07/2025 a 30/07/2025
Resultado dos recursos	31/07/2025
Resultado após recursos	01/08/2025
Início do semestre letivo	04/08/2025

4. Do processo de seleção.

4.1 Os interessados em preencher as vagas para aluno-especial e aluno ouvinte deverão enviar e-mail, no prazo fixado, indicando os componentes curriculares de sua escolha e anexando os documentos necessários para comprovação dos requisitos apresentados no item 1.1.

4.2. A documentação é de inteira responsabilidade dos candidatos e inscrições com documentações incompletas ou condicionais serão indeferidas.

4.3. A Coordenação do Programa disponibilizará os resultados conforme o cronograma divulgado nesta Chamada Pública de Seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Letras através do endereço eletrônico (<http://www.urca.br/ppgl>).

4.4 Serão avaliados pelos docentes do programa, responsáveis pelos componentes curriculares, os critérios:

- a) Preenchimento dos requisitos básicos
- b) adesão aos grupos de pesquisa ou a linhas de pesquisa correlatas
- c) perfil acadêmico

4.5. O processo de seleção compreenderá APENAS a etapa da inscrição e a análise do perfil acadêmico dos candidatos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido nesta Chamada Pública de Seleção e na legislação pertinente.

5.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem



prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou penal.

5.3. O Programa de Pós-Graduação em Letras não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição ou participação nas etapas do Processo Seletivo.

5.4. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas nesta Chamada Pública.

5.5. Os casos omissos na presente Chamada Pública de Seleção serão resolvidos pelo Colegiado do PPGL.

5.6. A presente Chamada Pública de Seleção se encerra após o período de matrícula do semestre 2025.2.

5.7 Ao ser aprovado nesta chamada pública, o aluno-especial e deverá levar as cópias da sua documentação de inscrição em formato físico, acompanhadas dos originais para conferência pela secretaria do PPGL entre os dias 04/08/2025 e 06/08/2025

Edson Soares Martins
Coordenador do PPGL-URCA



Anexos

ANEXO 1 - Componentes e vagas

LISTA NOMINAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

LE102 - Fundamentos dos estudos em teorias linguísticas - 03 vagas

LE201 - Tópicos em estudos literários I (Poesia) - 05 vagas

LE202 - Tópicos em estudos literários II (Romance) - 05 vagas

	SEG	TER
Manhã L1		LE109
Manhã L2		LE201 EDSON MARTINS
Tarde L1	LE102 FRANCISCO DE FREITAS, TICIANE NUNES, ADÍLIO JÚNIOR, LIDIANE PEREIRA	LE202 JOSÉ JÚNIOR, JOÃO MATIAS



ANEXO 2 - Termo de Compromisso.

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente no endereço _____, n° do CPF _____, tenho ciência das obrigações inerentes à norma do PPGL, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I - respeitar inteiramente as regras presentes no regimento do PPGL;
- II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas no regimento do PPGL;
- III - cumprir as mesmas exigências de frequência e desempenho acadêmico de aluno/aluna regular.

Assinatura:

Local e data: